



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO N.º 17/2022

Dispõe sobre a alteração da data de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Andréia Pereira, Presidente, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** – Fica alterada a data da sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 20 de junho de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, às 18h00m, considerando audiência agendada com o Sr. Fernando Furiatti Sabóia, Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, bem como com o Sr. Norberto Anacleto Ortigara, Secretário da Agricultura e do Abastecimento, no dia 20 de junho corrente, onde vereadores desta Casa estarão presentes.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de junho de 2022.

**Andréia Pereira**  
Presidente